Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 2017
Data: 08/03/13
Ass.:
Encarregado

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 347
Em 21/3/13
Secretário Municipal

LEI Nº 2.991/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 25 / 03 / 13

CÂMARA MUNICIPAL 3 Rubr

Autógrafo n º 05 / 2013

Projeto de Lei nº 1 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 1/2013, de autoria do vereador Emerson Solanger Monhol, que "institui a Semana Municipal de Saúde Bucal e Prevenção ao Câncer Bucal, no âmbito do Município de Domingos Martins", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Saúde Bucal e de Prevenção ao Câncer Bucal, que será celebrada anualmente na última semana do mês de outubro.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Saúde Bucal e Prevenção do Câncer Bucal são:

I- estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à saúde bucal e ao câncer bucal;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das ações de saúde bucal e do controle do câncer bucal;

IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados à saúde bucal e à prevenção do câncer bucal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de fevereiro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.991 / 13
EM 25 / 03 / 13
PREFEITO MUNICIPAL